AMARP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access**, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da **AMARP – Associação dos Municipios da Microregião do Alto Rio Pardo**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital de Abertura Nº 1/2026, torna público o Edital de Convocação Para as Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme subitem 10 do Edital de Abertura Nº 1/2026, de 12 de maio de 2026.

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Somente serão convocados para realização das provas práticas, os candidatos aos cargos de: **Ajudante de Pintor, Mecânico de Manutenção de Veículos e Máquinas, Motorista, Operador de Máquina, Rasteleiro,** que forem aprovados nas provas objetivas, conforme os critérios estabelecidos no subitem 10.2 deste Edital, e forem pré-classificados até o número de **5 (cinco) vezes** o quantitativo de vagas para cada cargo, considerando, inclusive, aqueles que eventualmente estejam inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), aplicados ainda os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura.

CARGO	DIA DE PROVA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS
Ajudante de Pintor	17/10/2026	5 candidatos
Mecânico de Manutenção de Veículos e Máquinas	18/10/2026	5 candidatos
Motorista	17/10/2026	10 candidatos
Operador de Máquina	18/10/2026	6 candidatos
Rasteleiro	17/10/2026	10 candidatos

1.1. AJUDANTE DE PINTOR:

LOCAL: Sede da AMARP

ENDEREÇO: R. Rainha do céu, Nº: 248 Bairro: Santa Cruz – Caldas/MG

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
AJUDANTE DE PINTOR	27	JONAS GABRIEL SILVA	17/10/2026	13:00
	31	ELVIS CARVALHO	17/10/2026	13:00
	3	ALEF ALBUQUERQUE CAVALCANTE	17/10/2026	13:00
	95	DENER BACETTI	17/10/2026	13:00
	15	FABIO ALVES NASCIMENTO	17/10/2026	13:00

1.2. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

LOCAL: Sede da AMARP

ENDEREÇO: R. Rainha do céu, Nº: 248 Bairro: Santa Cruz – Caldas/MG

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	23	ELIAZAR FELIPE DOS SANTOS	18/10/2026	08:00
	66	OTAVIO JUNQUEIRA BATISTA	18/10/2026	09:00
	9	OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	18/10/2026	10:00
	151	GABRIEL ZANETTI GOUVEA	18/10/2026	11:00
	13	MATHEUS FERNANDES TEIXEIRA	18/10/2026	12:00

1.3. MOTORISTA

LOCAL: Sede da AMARP

ENDEREÇO: R. Rainha do céu, Nº: 248 Bairro: Santa Cruz – Caldas/MG

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA	123	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	17/10/2026	14:00
	147	MILTON CAVALCANTI JUNIOR	17/10/2026	14:00
	36	RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA	17/10/2026	14:00
	125	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	17/10/2026	15:00
	105	MARCOS LEANDRO DE AZEVEDO PEREIRA	17/10/2026	15:00
	99	CHRISTIAN MAIKON SANTOS	17/10/2026	15:00
	39	JOSÉ LOPES DE MORAIS JUNIOR	17/10/2026	16:00
	88	ZAQUEU DE LIMA	17/10/2026	16:00
	89	EDSON ROBERTO DA SILVA	17/10/2026	16:00
	107	JEFFERSON DE CARVALHO	17/10/2026	16:00

1.4. OPERADOR DE MÁQUINA

LOCAL: Sede da AMARP

ENDEREÇO: R. Rainha do céu, Nº: 248 Bairro: Santa Cruz – Caldas/MG

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
OPERADOR DE MÁQUINAS	111	MARCOS FERNANDO SILVEIRA	18/10/2026	08:00
	156	MATEUS DE MORAIS PEREIRA	18/10/2026	09:00
	34	LUCIANO DOS SANTOS GOMES	18/10/2026	10:00
	77	WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	18/10/2026	11:00
	106	LEANDRO JUNIOR FURTADO	18/10/2026	12:00
	62	ANTHONY GOMES DA SILVA DE MELO	18/10/2026	13:00

1.5. RASTELEIRO

LOCAL: Sede da AMARP

ENDEREÇO: R. Rainha do céu, Nº: 248 Bairro: Santa Cruz – Caldas/MG

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
RASTELEIRO	32	EDUARDO TOCCHIO RIBEIRO	17/10/2026	14:00
	127	FELLIPE THEODORO SILVA SANTOS	17/10/2026	14:00
	28	EURIU HENRIQUE SILVA SOUZA FERREIRA	17/10/2026	14:00
	20	ALISSON FERREIRA DOS REIS	17/10/2026	14:00
	22	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MELO	17/10/2026	14:00
	120	JOÃO VICTOR CARVALHO BARBOSA	17/10/2026	14:00
	4	CAINÃ ANDRE GARCIA	17/10/2026	14:00
	162	LUIZ FELIPE SILVA FERMINIANO	17/10/2026	14:00
	42	JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA	17/10/2026	14:00
	57	MARCOS VINICIUS BONIFÁCIO	17/10/2026	14:00

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos deverão comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área em que irão atuar, bem como deverão proceder de acordo com as orientações e o tempo determinado pelo examinador. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos. O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida para a prova prática será considerado eliminado.

1.1. Para os candidatos ao cargo de **Ajudante de Pintor**, de acordo com as orientações fornecidas pelo examinador e dentro do tempo por ele determinado, a prova prática consistirá na execução de atividades relacionadas ao preparo e à pintura de superfícies, compreendendo a organização do local de trabalho, a seleção e utilização adequada de ferramentas e materiais, o preparo da tinta conforme especificações técnicas e o preparo da superfície mediante limpeza, observando critérios de uniformidade, acabamento, economia de material e limpeza.

1.2. Para os candidatos ao cargo de **Mecânico de Manutenção de Veículos e Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinados pelo examinador, a prova prática constará de: manutenção e substituição de peças em geral nos veículos e equipamentos de patrimônio da AMARP (carros, usinas, máquinas pesadas e caminhões a diesel e gasolina).

1.3 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinados pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN. Os candidatos serão avaliados quanto à utilização do equipamento, inclusive os de proteção individual, o reconhecimento dos comandos e controles de sinalização e operação e a condução do veículo. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 20 e incisos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

1.4 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina**, de acordo com as orientações e tempo determinados pelo examinador, a prova prática constará de: operação de equipamentos pesados, como: motoniveladora, pá carregadeira, rolo compactador, mini carregadeira e retroescavadeira, visando a execução de serviços de terraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões, abertura de valas, entre outras atividades correlatas aos cargos. Será considerado “Apto” para o cargo de Operador de Máquina, o candidato que atingir o desempenho mínimo em cada uma das cinco máquinas que compõe a prova prática.

1.5 Para os candidatos ao cargo de **Rasteleiro**, de acordo com as orientações e tempo determinados pelo examinador, a prova prática constará de: uso correto de EPI; habilidade no manuseio e utilização dos equipamentos e ferramentas especificas; habilidade na execução da atividade relativa à função.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário determinado para a realização da etapa, munido de Documento Oficial de Identidade original e Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (cargos que exigem a CNH).

NÃO será aceita, em hipótese alguma, cópia reprográfica, ainda que autenticada, do Documento de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

Será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que:

a) **NÃO** comparecer às provas práticas no local e horário determinados pelo Edital de convocação, independentemente do motivo alegado;
b) **NÃO** apresentar, no momento das provas, Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, em validade, conforme o subitem 10.3 do edital de abertura (cargos que exigem a CNH).
c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e (ou) candidatos;
e) For surpreendido dando e (ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e (ou) ilegais para a realização da prova;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Durante a realização das provas, será terminantemente proibido o uso ou porte de arma de fogo, telefone celular e máquina fotográfica.

Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

NÃO haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Caldas/MG, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Presidente da AMARP